CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 06/2022

Denomina " Dra. Marcelina Areias Horácio" a sede do Conselho Tutelar Oeste, localizado na rua Joaquina Tonchak, 880, Bairro Boqueirão- Porto das Laranjeiras.

Art. 1º Fica denominado '' Dra. Marcelina Areias Horácio" a sede do Conselho Tutelar Oeste, localizado na rua Joaquina Tonchak, 880, Bairro Boqueirão- Porto das Laranjeiras- Araucária-PR

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de Janeiro de 2022.

RICARDO TEIXEIRA
Vereador

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, vereador** em 17/01/2022 as 14:51:19.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=100509&c=T1U93C.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo homenagear e reconhecer a trajetória da Dra. Marcelina Areias Horácio, veio com a família para Araucária em 1970. Foi professora no Dias da Rocha, professora, secretária e diretora no Szymanski, e ainda Secretária Municipal de Educação em 1989.

Em janeiro de 1991 concluiu o curso de Direito na PUC/PR, inscreveu-se na OAB/PR passando a atuar como advogada. Foi também assessora jurídica na Câmara Municipal e em 1993, convidada pelo prefeito Edvino Kampa, passou a integrar a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), onde dedicou-se a adequar, em conjunto com a Procuradoria Municipal, a legislação do município para atender a determinação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/90), de criar e instalar o Conselho Tutelar em nosso Município.

Foram dois anos de muito trabalho, até que os primeiros Conselheiros Tutelares, democraticamente eleitos pela população, pudessem ser nomeados. Foi ainda representante de Araucária no Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDeCA/PR), membro da Comissão da Criança e do Adolescente na OAB/PR e em conjunto com o Ministério Público (MP/PR), passou a fazer capacitação de conselheiros tutelares em muitos municípios do Estado.

Trabalhou incansavelmente na defesa e proteção dos direitos de crianças e adolescentes até 2009, quando se aposentou definitivamente em decorrência de grave problema de saúde. .

Com estas razões, solicitamos o empenho de Vossas Senhorias na aprovação da presente proposta.

RICARDO TEIXEIRA
Vereador

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, vereador** em 17/01/2022 as 14:51:19.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=100509&c=T1U93C.